

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. -
Em Recuperação Judicial**

Relatório de Revisão dos Auditores Independentes
acompanhado das Informações Financeiras
Intermediárias

Em 30 de junho de 2017

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial

Índice

	Página
Relatório de revisão dos auditores independentes	2
Informações Financeiras Trimestrais	5
Notas explicativas da Administração às Informações Financeiras Intermediárias para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:

Acionistas e Administradores da

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e a IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, a Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial, e outras empresas do Grupo Empresarial do qual faz parte encontram-se em recuperação judicial desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. A Companhia apresentou, em 30 de junho de 2017, prejuízo de R\$ 2.306 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante em R\$ 15.590 mil. A efetiva execução do plano de recuperação aprovado definirá a perspectiva de a Companhia fazer face aos seus compromissos e dar continuidade normal às suas operações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Mutuo a receber da controladora

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 14 às demonstrações contábeis, a Companhia possui um saldo de R\$ 201.995 a receber da Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em recuperação judicial à título de mútuo, registrado na rubrica "Partes Relacionadas", no ativo não circulante. A realização desse saldo está vinculada a execução do plano de recuperação judicial da Controladora. Adicionalmente, a Controladora tem como expectativa futura, incorporar a Inepar Equipamentos e Montagens S.A., tendo em vista que as principais transações são decorrentes de empresas onde a Controladora possui participação. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2017, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior findo em 31 de dezembro de 2016 e do trimestre findo em 30 de junho de 2016

As demonstrações financeiras da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial, referente ao exercício anterior findo em 31 de dezembro de 2016 e do trimestre findo em 30 de junho de 2016, apresentadas para fins de comparação foram auditadas por outros auditores os quais emitiram os relatórios datados em 28 de março de 2017 contendo a seguinte Ênfase: "mútuo a receber da controladora".

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luiz Cláudio Fontes".

Luiz Cláudio Fontes
Contador CRC 1RJ-032.470/O-9 "T" PR "S" - SP

RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples
CRC 2SP-030.002/O-7

The logo for RSM (RSM Brasil Auditores Independentes) features three horizontal bars in grey, green, and blue above the letters "RSM" in a bold, sans-serif font.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Balanço patrimonial

Período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/06/2017	31/12/2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	-	130	128
Contas a receber de clientes	7	62	15
Impostos a recuperar	8	1.757	1.859
Total do Ativo Circulante		1.949	2.002
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Partes relacionadas	14.1	201.995	201.995
Impostos a recuperar	8	13.359	14.249
Depósitos judiciais	-	1.592	1.592
Imobilizado	10	31.713	32.761
Total do Ativo Não Circulante		248.659	250.597
Total do Ativo		250.608	252.599

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Balanço patrimonial

Período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	30/06/2017	31/12/2016
Circulante			
Fornecedores	-	80	84
Salários e encargos sociais	-	472	416
Impostos e contribuições a recolher	11	15.189	13.111
Adiantamentos sobre Encomendas	-	590	-
Outras contas a pagar	-	1.208	1.126
Total do Passivo Circulante		17.539	14.737
Não Circulante			
Exigível a Longo Prazo			
Impostos e contribuições a recolher	11	37.895	38.292
Partes relacionadas	14.1	879	2.023
Impostos diferidos	12	10.741	11.687
Provisões para contingências	13	8.049	8.049
Total do Passivo Não Circulante		57.564	60.051
Patrimônio Líquido			
Capital social	15 (a)	191.423	191.423
Prejuízos Acumulados		(459.671)	(458.216)
Ajuste de avaliação patrimonial		443.753	444.604
Total do Patrimônio Líquido		175.505	177.811
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		250.608	252.599

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração de Resultados

Períodos findos em 30 de junho de 2017 e 30 de junho de 2016

(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2017	30/06/2016
Receita Operacional Líquida	16	1.096	1.249
Custos dos produtos e serviços	-	(940)	(1.028)
Lucro Bruto		156	221
Receitas [Despesas] Operacionais		(625)	(1.720)
Administrativas e gerais	-	(464)	(623)
Outras receitas e despesas operacionais	-	(161)	(1.097)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		(469)	(1.499)
Despesas financeiras	17	(1.842)	(2.394)
Receitas financeiras	17	5	81
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro		(2.306)	(3.812)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	-	-	733
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	-	-	(733)
Resultado das Operações Continuadas		(2.306)	(3.812)
Resultado do período		(2.306)	(3.812)
Quantidade de ações ordinárias ao final do período		246.385.991	246.385.991
Quantidade de ações preferenciais ao final do período		<u>66.034.745</u>	<u>66.034.745</u>
Resultado básico e diluído por lote de mil ações ordinárias - R\$		(7,23)	(11,95)
Resultado básico e diluído por lote de mil ações preferenciais - R\$		(7,95)	(13,14)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016
 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	Outros Resultados Abrangentes		Patrimônio Líquido Total
			Custo Atribuído AAP	Ajuste de Avaliação Patrimonial	
Em 31 de dezembro de 2015	191.423	(442.081)	23.340	423.600	196.282
Resultado do Exercício	-	(18.471)	-	-	(18.471)
Outros Resultados Abrangentes					-
Resultado Abrangente Total					(18.471)
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	-	2.336	(2.336)	-	-
Em 31 de dezembro de 2016	191.423	(458.216)	21.004	423.600	177.811
Resultado do Período	-	(2.306)	-	-	(2.306)
Outros Resultados Abrangentes					-
Resultado Abrangente Total					(2.306)
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	-	851	(851)	-	-
Em 30 de junho de 2017	191.423	(459.671)	20.153	423.600	175.505

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Resultado Abrangente

Períodos findos em 30 de junho de 2017 e 30 de junho de 2016
(Em milhares de reais)

	30/06/2017	30/06/2016
Resultado Líquido do Período	<u>(2.306)</u>	<u>(3.812)</u>
Ganho na conversão de debêntures perpétuas	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado Abrangente do Período	<u>(2.306)</u>	<u>(3.812)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - N° 02.258.422/0001-97

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Períodos findos em 30 de junho de 2017 e 30 de junho de 2016
 (Em milhares de reais)

	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(2.306)	(3.812)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes		
Depreciações e amortizações	1.048	1.152
Alienação de permanente	-	1.571
Impostos diferidos	-	733
Provisões (Reversões)	-	(451)
Resultado do período ajustado	(1.258)	(807)
(Aumento) redução no ativo:		
Contas a receber de clientes	(47)	(136)
Impostos a recuperar	992	(422)
Outros créditos	-	(35)
	945	(593)
Aumento no passivo		
Fornecedores	(4)	42
Salários e encargos sociais	56	(25)
Impostos e contribuições a recolher	1.681	1.920
Impostos diferidos	(946)	(733)
Adiantamentos sobre encomendas	590	-
Outras contas a pagar	82	87
	1.459	1.291
CAIXA (GERADO) CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.146	(109)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Operações de mútuos com empresas ligadas	-	(22)
CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	(22)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Operações de mútuos com empresas ligadas	(1.144)	135
CAIXA (CONSUMIDO) GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.144)	135
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2	4
Saldo inicial do caixa e equivalentes	128	120
Saldo final do caixa e equivalentes	130	124
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2	4

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Valor Adicionado

Períodos findos em 30 de junho de 2017 e 30 de junho de 2016.
 (Em milhares de reais)

	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
RECEITAS	1.096	325
Venda de mercadorias, produtos e serviços	1.096	1.249
Outras Receitas / Despesas	-	(924)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(375)	(518)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(375)	(518)
VALOR ADICIONADO BRUTO	721	(193)
Depreciação e Amortização	(1.048)	(1.152)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	(327)	(1.345)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	5	81
Receitas Financeiras	5	81
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(322)	(1.264)
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
PESSOAL	34	32
Salários e encargos	34	32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	108	122
Federais	108	122
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	1.842	2.394
Juros	1.842	2.394
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	(2.306)	(3.812)
Prejuízo do Período	(2.306)	(3.812)
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	(322)	(1.264)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. - em Recuperação Judicial é uma Companhia aberta e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. Nº 02.258.422/0001-97, e NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 353.003.536-84, está sediada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, Conjunto. 1101,11º andar, parte D, centro, CEP. 80.410-180.

A Companhia, constituída em 31 de outubro de 1997, tem como atividade preponderante à fabricação e fornecimento de bens de capital sob encomenda, sistemas em regime "Turn-Key" (Pacotes), fabricação de equipamentos pesados, construção, montagem, modernização e manutenção de plantas industriais e de processos e, a fabricação e montagem de estruturas metálicas. Desde o ano de 2004, concentrou e transferiu suas atividades operacionais e mercadológicas na sociedade coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, na qual participa em 25,4 % do capital.

NOTA 2 - PROCESSO GLOBAL DA REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29 de agosto de 2014, a IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens - em Recuperação Judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia.

A medida visou proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 15 de setembro de 2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens - em Recuperação Judicial e demais empresas.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

- a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, todos da LFRE.
- c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e
- d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, até o dia 24 de novembro de 2014.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado no prazo determinado.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Em 21 de maio de 2015, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar.

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial os credores formalizaram a escolha da sua respectiva opção de recebimento dos créditos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, portanto, o prazo encerrou-se em 21 de julho de 2015.

Dando sequência aos procedimentos legais sobre a Recuperação Judicial, a Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em recuperação judicial, realizou Assembleias com os acionistas nos dias 14 e 15 de outubro e em 25 de novembro e 28 de dezembro de 2015, visando às emissões das ações e debêntures perpétuas necessárias para cumprir os compromissos com os credores da Recuperação Judicial de todas as empresas do Grupo.

No período da Recuperação Judicial as empresas Inepar efetuaram a liquidação de passivos aproximadamente R\$ 277 milhões (74 % do total) liquidando obrigações trabalhistas correntes e das obrigações mencionadas no PRJ.

As empresas Inepar também já honraram com aproximadamente 83% dos compromissos assumidos no Plano de Recuperação na ordem de R\$ 1,9 bilhões, restando R\$ 391 milhões, sendo R\$ 39 milhões já vencidos.

Conforme o Plano de Recuperação Judicial, os ativos das empresas Inepar foram avaliados em R\$ 3,2 bilhões (base novembro de 2014).

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os efeitos das conversões das dívidas em ações e debêntures foram refletidos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2015.

Com base em Parecer Contábil do Professor Eliseu Martins, a Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em recuperação judicial classificou nas demonstrações financeiras as debêntures perpétuas emitidas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que as mesmas não geram obrigação da Companhia de entregar caixa ou outro instrumento patrimonial em condições desfavoráveis, sendo mandatoriamente conversíveis em ações.

A diferença entre o passivo baixado e o valor justo da debênture emitida, foi reconhecida como outros resultados abrangentes e não no resultado do exercício.

Destacamos ainda, que a Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em recuperação judicial realizou as AGE's nºs 84º e 85º, em 25 de novembro e 28 de dezembro de 2015 respectivamente, onde foram autorizadas as 6º, 7ª, 8ª e 9ª emissão das debêntures perpétuas, totalizando o montante de R\$ 47.861 mil e as mesmas AGE's autorizaram também os aumentos de capital no montante de R\$ 163.592 mil.

O Plano de Recuperação Judicial propiciou à Companhia aderir ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) instituído pela Lei 12.996/2014 de 20/06/2014. A adesão ao referido Refis permitiu uma redução no montante dos débitos com o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável, de redução de juros, multas e encargos legais, bem como a liquidação dos juros e multas remanescentes por meio da utilização do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).

A Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em recuperação judicial, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, efetuou diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos:

- Venda da participação acionária da lesa no capital da TIISA-Infraestrutura S.A..
- Venda da participação acionária da controladora Inepar no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao Refis, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE.
- Alienação da participação acionária da Penta no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.(atual Energisa Mato Grosso S.A.).
- Alienação da Inepar Capacitores S.A. e
- Alienação da Inepar Telecon S.A.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estas monetizações de ativos "non-core" como Andritz e TIISA, propiciaram que as empresas Inepar fizessem a adesão ao programa Refis, permitindo assim uma redução considerável das suas dívidas tributárias.

A Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções celebrou em 21 de novembro de 2016 contrato de prestação de serviços de escrituração com o Banco Petra S.A., para atuar como novo escriturador e banco liquidante das debêntures, sendo que em breve o referido banco realizará a entrega das debêntures aos credores quirografários que optaram por converter os seus créditos em debêntures, nos termos do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, e aos acionistas que exerceram o direito de preferência para subscrição das debêntures.

Após a reestruturação financeira efetivada nas empresas Inepar os credores concursais passarão a deter aproximadamente 83,5% de participação societária das empresas Inepar.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Com o objetivo de manter a continuidade das empresas com geração de fluxo de caixa positivo para cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para os demais projetos que a empresa irá participar a administração está trabalhando na alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação Judicial, entre os quais citamos:

Alienação das ações da UPI IOG (Óleo&Gás), das ações da UPI de Charqueadas, do imóvel de Macaé.

Alienação de parte dos ativos (máquinas e imóvel) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Constituição do FIDC (Fundo de Investimento em direitos creditórios não padronizados) com diversos ativos financeiros.

Acordo com bancos para liquidação da nossa dívida, com o repasse de bens que não fazem parte non-core da empresa.

Arbitragem envolvendo o cancelamento por parte da Petrobras do contrato de fornecimento de módulos para plataformas.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 3 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial nessas demonstrações.

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis as Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 09 de fevereiro de 2018.

NOTA 4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.2 Compensações entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

4.3 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem as aplicações financeiras em poder da Companhia, de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

4.5 Instrumentos Financeiros

A Sociedade determina a classificação inicial de seus instrumentos financeiros no reconhecimento inicial sob as seguintes categorias: mensurados a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e passivo financeiro registrado ao custo amortizado, conforme determinado pelo CPC.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e vendas baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

(b) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

(c) Passivos financeiros registrados ao custo amortizado

Os títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Grupo se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para *impairment* se necessária.

A provisão para *impairment* foi constituída sobre parcela dos valores vencidos, sendo suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

4.7 Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Companhia, o investimento permanente em sociedade coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

4.8 Imobilizado

A Companhia, com o objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a avaliação pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em tributos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

4.9 *Impairment* de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "impairment".

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

4.10 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente se necessário.

4.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor for estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

4.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e contribuição social corrente e diferido. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite de débitos tributários diferidos provisionados.

4.13 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

4.14 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de vendas, quando existente, compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Companhia reconhece a receita quando:

- (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
 - (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e
 - (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.
- O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com as vendas tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

4.15 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício com base no estatuto social.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.16 Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados;
- c) *impairment* dos ativos imobilizados;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

4.17 Mudanças em políticas contábeis

- a) Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 31 de dezembro de 2016

Existem três novas normas que serão efetivas em 2018 e 2019 que poderão afetar diversos tipos de entidades e podem resultar em alterações bastante significativas nas suas demonstrações financeiras. Estas normas são o IFRS 9 Financial instruments, o IFRS 15 Revenue from contracts with customers e o IFRS 16 Leases. Portanto, elas não foram adotadas de forma antecipada nestas demonstrações financeiras e, portanto, poderão impactar de maneira significativa as demonstrações financeiras da Companhia no futuro.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

IFRS 9 Financial Instruments:

O IFRS 9 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2018. Esta nova norma contém três categorias principais para classificação e mensuração de ativos financeiros: (i) Custo Amortizado; (ii) Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes; e (iii) Valor Justo registrado por meio do Resultado do Exercício (categoria residual). Uma das principais alterações está relacionada aos ativos financeiros classificados na categoria de “Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes”, sendo também aplicável em determinados passivos financeiros que atendem determinados critérios de classificação. Assim, os instrumentos financeiros na categoria de “Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes” são registrados no balanço pelo seu valor justo (para refletir os fluxos de caixas esperados pela venda), sendo a parte relativa ao custo amortizado registrada no resultado do exercício (para refletir o recebimento dos fluxos de caixa contratuais), sendo a diferença registrada em Outros Resultados Abrangentes, devendo ser posteriormente reciclada para o resultado do exercício quando da venda/baixa do instrumento financeiro. A outra principal alteração está relacionada ao “impairment” de ativos financeiros, como por exemplo, as provisões para créditos de liquidação duvidosa, em que o modelo de “perda esperada” substitui o modelo de “perda incorrida”. O novo modelo de “perda esperada” deve impactar materialmente todas as entidades que detenham instrumentos financeiros nas categorias de “Custo Amortizado” e “Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes”.

IFRS 15 Revenues from contracts with customers:

O IFRS 15 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2018. Esta nova norma contém significativamente mais orientações e requerimentos em comparação às normas e interpretações existentes. Na nova norma, a receita deverá ser reconhecida levando-se em consideração os cinco critérios a seguir que precisam ser atendidos de forma cumulativa: (i) identificar o contrato; (ii) identificar as obrigações de “performance”; (iii) determinar o preço da transação; (iv) alocar o preço da transação para cada obrigação de “performance”; e (v) reconhecer a receita somente quando cada obrigação de “performance” for satisfeita. A adoção desta nova norma pode resultar no fato de que em muitas entidades o momento e a natureza do reconhecimento de receita deverão ser modificados.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

IFRS 16 Leases:

O IFRS 16 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2019. Esta nova norma substitui IAS 17 Leases, IFRIC 4 Determining whether an Arrangement contains a Lease, SIC-15 Operating Leases - Incentives e SIC-27 Evaluating the Substance of Transactions Involving the Legal Form of a Lease. Os requerimentos de contabilização para os arrendadores permanecem substancialmente os mesmos em comparação às normas atualmente vigentes. Entretanto, há alterações significativas para os arrendatários na medida em que o IFRS 16 determina um modelo único apenas para os arrendatários ao eliminar a distinção entre arrendamento financeiro e operacional de forma a resultar em um balanço patrimonial refletindo um "direito de uso" dos ativos e um correspondente passivo financeiro. Assim, para muitas entidades o efeito de registrar todas as operações de leasing no balanço patrimonial poderá ser muito significativo.

Os efeitos do IFRS 15 Revenues from Contracts with Customers e IFRS 9 Financial Instruments ainda estão sob análise da administração da Companhia, uma vez que os mesmos poderão gerar impactos significativos nas demonstrações contábeis no futuro.

NOTA 5 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento a Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- a) Recebíveis:** São classificados como recebíveis os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização.
- b) Mensurados ao valor justo por meio de resultado:** As aplicações financeiras são classificadas como equivalente de caixa por serem de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado.
- c) Derivativos:** A Companhia não mantém operações com derivativos.
- d) Outros passivos financeiros:** São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes.
- e) Valor justo:** Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.
- f) Gerenciamento de riscos de instrumentos financeiros:** A Administração da Companhia realiza o gerenciamento da exposição aos riscos de taxas de juros, câmbio, crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

• Risco de crédito

Como a principal característica dos produtos e serviços da Inepar é de grandes empreendimentos, o risco de crédito é bastante reduzido, uma vez que a grande maioria dos contratos, além de terem etapas de fabricação de médio e longo prazo, é paga na medida em que o empreendimento vai sendo executado.

• Riscos de taxas de juros

A Companhia monitora continuamente o comportamento das taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

• Derivativos e riscos associados

A Companhia não possui operações com características de instrumentos financeiros derivativos na forma definida pela deliberação CVM nº 550 de 17 de outubro de 2008.

NOTA 6 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2016 conforme balanço patrimonial Circulante	Mensurado pelo valor justo por meio do resultado			Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2016 conforme balanço patrimonial Circulante	Outros passivos financeiros	
	Empréstimos e Recebíveis	Total	Total		Total	Total
Caixa e equivalentes	128	-	128	Fornecedores	84	84
Contas a receber	-	15	15	Outras contas a pagar	1.126	1.126
Total Circulante	128	15	143	Total Circulante	1.210	1.210
TOTAL GERAL	128	15	143	TOTAL GERAL	1.210	1.210

Ativos financeiros em 30 de junho de 2017 conforme balanço patrimonial Circulante	Mensurado pelo valor justo por meio do resultado			Passivos financeiros em 30 de junho de 2017 conforme balanço patrimonial Circulante	Outros passivos financeiros	
	Empréstimos e Recebíveis	Total	Total		Total	Total
Caixa e equivalentes	130	-	130	Fornecedores	80	80
Contas a receber	-	62	62	Outras contas a pagar	1.208	1.208
Total Circulante	130	62	192	Total Circulante	1.288	1.288
TOTAL GERAL	130	62	192	TOTAL GERAL	1.288	1.288

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 7 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	30/06/2017	31/12/2016
Contas a Receber de Clientes Interno	9.063	9.016
PCLD (Provisão para Perdas)	(9.001)	(9.001)
Contas a Receber de Clientes	62	15

Os valores contabilizados em PCLD são apurados após análise individual de cada cliente, levando-se em consideração o período de atraso dos valores a receber e a situação atual de cada devedor.

NOTA 8 - CRÉDITOS DE IMPOSTOS

	30/06/2017	31/12/2016
IRPJ/CSLL Diferidos s/diferenças temporárias (nota 12)	10.741	11.687
ICMS a recuperar	304	304
IPI a recuperar	200	200
PIS/COFINS a compensar – Lei 10.833/03	1.129	1.230
Saldo negativo de IRPJ/CSLL anos anteriores	116	116
Adiantamentos sobre parcelamentos (a)	2.618	2.563
Prov. IRRF s/ aplicações financeiras	8	8
	15.116	16.108
Circulante	1.757	1.859
Não circulante	13.359	14.249

(a) Refere-se aos pagamentos efetuados para a Receita Federal do Brasil e ainda não foram utilizados para liquidação de diversos débitos.

NOTA 9 - INVESTIMENTOS

O saldo de investimentos em 30/06/2017 encontra-se zerado em virtude da sociedade coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial na qual detém 25,4% de participação, apresentar passivo à descoberto na mesma data.

Na sociedade controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, foi constituída provisão para passivo à descoberto da investida IESA - Projetos Equipamentos e Montagens S/A, haja vista que, indiretamente, possui 100,00% de participação no capital da investida.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 10 - IMOBILIZADO

	<u>Máquinas e Equipamentos</u>	<u>Móveis e Utensílios</u>	<u>Total</u>
Taxas anuais de depreciação	10, 15 e 20%	10%	
Em 31 de Dezembro de 2016			
Custo	67.728	1.297	69.025
Depreciação Acumulada	(34.967)	(1.297)	(36.264)
Valor contábil líquido	32.761	-	32.761
Depreciação	(1.048)	-	(1.048)
Saldo Final	31.713	-	31.713
Em 30 de Junho de 2017			
Custo	67.728	1.297	69.025
Depreciação Acumulada	(36.015)	(1.297)	(37.312)
Valor contábil líquido	31.713	-	31.713

Os principais bens patrimoniais da Companhia como: instalações, equipamentos e máquinas industriais estão locados para a coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, em função da transferência das atividades operacionais e mercadológicas ocorrida desde 2004.

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação CVM nº 583, de 31 de julho de 2009, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22 de dezembro 2009, que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (*deemed cost*), mencionado no item 22 da Interpretação Técnica ICPC 10. Desta forma, a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo emitido por Empresa especializada.

A Companhia realizou o teste de recuperabilidade para os ativos imobilizados e outros ativos não circulantes, sendo que não foram identificadas perdas por "impairment".

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de valor residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas.

Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção *"in loco"* de todas as unidades avaliadas;
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes;
- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens;
- Política de Manutenção - Visando salvaguardar os ativos;

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

O valor residual e a vida útil dos ativos e métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

Neste período a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

NOTA 11 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
ICMS a recolher	1.542	1.503
ISS a recolher	1.662	1.629
Parcelamento Especial Lei 11.941/09 (a)	14.775	14.299
INSS e Senai a recolher (b)	2.795	2.719
Parcelamento Especial Lei 12.996/14 (c)	32.310	31.253
	<u>53.084</u>	<u>51.403</u>
Circulante	15.189	13.111
Não circulante	37.895	38.292

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) Refere-se ao saldo remanescente do parcelamento solicitado através da Lei nº 11.941, de 2009, conforme artigo 1º demais débitos no âmbito da RFB. Os demais parcelamentos que estavam consolidados de acordo com a Lei nº 11.941 foram transferidos nos parcelamentos da Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014.
- b) Refere-se principalmente ao parcelamento das obrigações devidas ao SENAI, cujos valores foram parcelados em 180 parcelas mensais. Atualmente, o parcelamento encontra-se suspenso.
- c) Em 25/08/2014, a Companhia, com base na Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014, solicitou os parcelamentos dos débitos junto a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e débitos junto à Receita Federal do Brasil nas modalidades de débitos previdenciários e demais débitos. Partes dos débitos anteriormente parcelados através da Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, foram indicados nos parcelamentos na Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014.

Os efeitos contábeis dos parcelamentos solicitados através da Lei nº 12.996, foram reconhecidos no exercício de 2015 tendo em vista que a Companhia, por questões financeiras, não apresentou em agosto de 2014 os recolhimentos das antecipações.

Para quitação das antecipações de 20% previstas no Programa Refis da Lei 12.996, em 27 de julho de 2015 a Controladora Inepar S/A Indústria e Construções obteve decisão judicial favorável quanto à utilização de créditos depositados judicialmente pela empresa AHI (Andritz Hidro Inepar).

A consolidação dos débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil foi efetuada, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1064 de 30 de julho de 2015 e os demais débitos previdenciários foram consolidados neste exercício. Para liquidação dos juros e multas foram utilizados créditos com base no prejuízo fiscal e base negativa de CSLL nos montantes de R\$ 43.125 e R\$ 16.764 respectivamente.

NOTA 12 - IMPOSTOS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferida foram calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON e pela Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tributos diferidos ativos foram constituídos na mesma proporção do passivo diferido e serão realizados a medida em que o passivo da revisão de vida útil e do custo atribuído forem realizados.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o período é a seguinte:

Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos	Tributos Diferidos Ativos		Tributos Diferidos Passivos		
	Diferenças		Revisão de Vida Útil	Custo Atribuído	Total
	Temporárias	Total			
Em 31 de dezembro 2016	11.687	11.687	2.290	9.397	11.687
Constituição dos Tributos	-	-	-	-	-
Baixa dos Tributos	(946)	(946)	(628)	(318)	(946)
Em 30 de junho 2017	10.741	10.741	1.662	9.079	10.741

NOTA 13 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e cível. Para estes processos a Companhia apresentou defesas administrativas e judiciais e as provisões foram efetuadas de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos.

A administração da Companhia prevê que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais, tais provisões são efetuadas de acordo com o grau de risco de perda conforme tabela abaixo:

	30/06/2017		31/12/2016	
	Possível	Provável	Possível	Provável
Trabalhistas	-	2.070	-	2.070
Tributárias	20.244	4.178	20.244	4.178
Cíveis	611	1.245	611	1.245
Outros	-	556	-	556
	20.855	8.049	20.855	8.049

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para os processos cujas perdas foram consideradas como prováveis a administração registrou em conta de provisão considerando o montante estimado de perda e para as perdas possíveis estamos apenas divulgando os valores envolvidos

Trabalhistas - reclamações trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios.

Tributárias - constituídas por processos da área federal (PIS, COFINS e INSS), Estadual (ICMS) e Municipal (ISS).

Cíveis - composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.

Outros - Constituição de provisão para futuras despesas no Consórcio Unamom.

NOTA 14 - PARTES RELACIONADAS

14.1 Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado. Os saldos das principais operações estão assim demonstrados em 30/06/2017:

	Ativo		Passivo	
	Mútuo		Mútuo	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial	201.995	201.995	-	-
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	-	-	879	2.023
	201.995	201.995	879	2.023
	Resultado (Receitas)		Resultado (Despesas)	
	Receitas Financeiras		Despesas Financeiras	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Inepar S.A. Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	-	-	-	3
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	-	-	-	9
	-	-	-	12

Mútuos - abaixo a movimentação de mútuo com a empresa controladora e com as empresas ligadas. O saldo é exigível a qualquer tempo.

	Saldo	Adições/	Varição	Saldo
	31/12/2016	Baixas	Monetária	31/03/2017
ATIVO				
Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial	201.995	-	-	201.995
	201.995	-	-	201.995
PASSIVO				
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	2.023	(1.144)	-	879
	2.023	(1.144)	-	879

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Despesas financeiras - valores decorrentes do reconhecimento, no resultado, das variações monetárias e/ou juros incidentes nos contratos de mútuos ativos.

Nos mútuos entre as empresas, os contratos preveem taxas de juros pela variação do IPCA, com exceção de saldos que compuseram as dívidas intragrupo na Recuperação Judicial, cujos valores não sofrem atualização conforme previsto no item 2.1.12 do Plano de Recuperação Judicial.

Todas as transações com partes relacionadas foram realizadas de acordo com os parâmetros de mercado.

14.2 - Remunerações do Pessoal da Administração

Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas foram realizadas no período de 2017 os seguintes valores a título de remuneração dos administradores:

	30/06/2017	30/06/2016
Remuneração de Diretores	34	32
Total	34	32

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 191.423, composto por 246.385.991 ações ordinárias e 66.034.745 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de propriedade da controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial.

b) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Refere-se, principalmente, à diferença entre o passivo baixado dos valores constantes do Plano de Recuperação Judicial e o valor justo das debêntures perpétuas emitidas pela Companhia controladora.

O lançamento classificado no Patrimônio Líquido está baseado em Parecer contábil emitido pelo Professor Eliseu Martins e está de acordo com as Normas Contábeis vigentes.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 16 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA

	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
Receitas de Aluguel	1.096	1.249
(-) Impostos	-	-
Receita Operacional Líquida	1.096	1.249

NOTA 17 - DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
Despesas Financeiras		
Juros s/ Imp. e Contribuições	(1.819)	(2.383)
Atualização de Mútuos Passivos	(23)	(11)
	(1.842)	(2.394)
Receitas Financeiras		
Outras Receitas Financeiras	5	81
	5	81
	(1.837)	(2.313)

NOTA 18 - COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADA)

As máquinas, equipamentos e demais ativos da Companhia estão segurados através da apólice de seguro compreensivo empresarial contratado pela Companhia IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 19 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS

As informações por segmento para atendimento ao CPC 22 estão sendo apresentadas na empresa controlada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial e na controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, pois, conforme informações constantes na nota explicativa nº 01, desde o ano de 2004 as atividades operacionais foram concentradas na IESA.

NOTA 20 - RESULTADO POR AÇÃO

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
Prejuízo do período atribuído aos acionistas da Companhia		
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas preferenciais	(525)	(868)
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas ordinários	(1.781)	(2.944)
	<u>(2.306)</u>	<u>(3.812)</u>
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de ações preferenciais emitidas	66.035	66.035
Quantidade de ações ordinárias emitidas	246.386	246.386
Total	<u>312.421</u>	<u>312.421</u>
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)		
Ação preferencial	(0,008)	(0,013)
Ação ordinária	(0,007)	(0,012)

DIRETORIA EXECUTIVA:

Atilano de Oms Sobrinho - Diretor Presidente

Jauneval de Oms - Diretor Administrativo-Financeiro

Irajá Galliano Andrade - Diretor de Relações com Investidores

CONTADOR: Jair Malpica - CPF-667.583.788-53 - CRC-1SP100417/O-6
